



Câmara

MUNICIPAL DE RIO VERDE

Com você, em busca de grandes conquistas!

64. 3611 5900

Av. José Walter - 261 - Residencial Interlagos

Cx. Postal nº 310 - CEP: 75909-751, Rio Verde - GO

www.camararioverde.com.br

LEI N. 6.427 / 2014

(Altera as Leis 4.904/2005 e 5.289/2007 que
que tratam do quadro do Pessoal
da FESURV-Universidade de Rio Verde)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Fixa em R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) os vencimentos dos cargos de: Secretária/Centro de Línguas, Assessor Esportivo 4, Auxiliar de Enfermagem, Assessor da Comissão Permanente de Vestibular, Secretário de Pós-Graduação *Latu-Sensu*, Secretário do Setor de Extensão e Secretário do Setor de Pesquisa, constantes do Quadro do Pessoal da FESURV-Universidade de Rio Verde, criados pela Lei n. 4.904/2005, de 28 de fevereiro de 2005.

Art. 2º - Fixa em R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) os vencimentos dos cargos de: Assistente de Cobrança I e Assistente de Cobrança II, constantes do Quadro do Pessoal da FESURV-Universidade de Rio Verde, criados pela Lei 5.289/2007, de 16 de maio de 2007.

Art. 3º - A fixação dos vencimentos de que tratam os artigos 1º e 2º se destinam tão só aos cargos mencionados, permanecendo os demais inalterados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.



Câmara

MUNICIPAL DE RIO VERDE

Com você, em busca de grandes conquistas!

64. 3611 5900

Av. José Walter - 261 - Residencial Interlagos

Cx. Postal nº 310 - CEP: 75909-751, Rio Verde - GO

www.camararioverde.com.br

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-
GO., aos 06 dias do mês de junho de 2014.**

**Idelson Mendes
Presidente**

**Lucivaldo Tavares Medeiros
1º Secretário**